



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2023/SVSA/MS

Brasília, 24 de janeiro de 2023.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: **Encaminhamento da Nota Técnica nº 22/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.**

Senhor(a) Secretário(a),

1. Encaminha-se Nota Técnica nº 22/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata da **"Recomendação de uma dose de reforço para crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam a vacina CoronaVac no esquema primário (básico)"**.
2. Ante o exposto, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/DEIDT/SVS/MS) se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo e-mail: pni.covid@saude.gov.br.

Atenciosamente,

ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
Secretária-Substituta
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Espinosa Barbosa Miranda, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 24/01/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031495797** e o código CRC **6C757100**.

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br